



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

**DESPACHO**

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de posse requerida pelo Sra. SUMARA DE JESUS DE SOUSA, nomeado por meio do Edital de Convocação nº 002/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 03/05/2024.

O requerimento foi apresentado em 29 de maio de 2024, e apresenta como fundamento legal a Lei nº 605/2024, art. 14, parágrafo 1º, e apresenta sua justificativa, tudo em anexo.

É o relatório, passo a decidir.

A Lei nº 605/2024 instituiu o novo plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e trouxe como principais fundamentos a qualificação profissional e o desempenho com fins a garantir a eficiência e continuidade do serviço público.

O diploma supra também nos apresenta que a posse é o momento da investidura em cargo do servidor efetivo, quando aprovado em concurso público, e que é de competência do Presidente do Poder Legislativo Municipal dar posse ao candidato nomeado, observado o prazo de 30 (trinta) dias, do ato de nomeação.

Desse modo, é importante observar que art. 14, parágrafo 1º, do Plano de Cargos e Carreira desta Casa apresenta:

Art. 14 - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de provimento.

**Parágrafo primeiro - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

**30 (trinta) dias, a pedido do interessado, desde que sejam aceitas as alegações e justificativas apresentadas pelo candidato.**

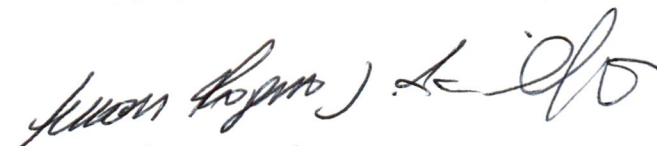
Assim, verifica-se que constitui um direito do requerente solicitar a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do seu compromisso de posse, mediante aprovação das alegações e justificativas.

Nesse sentido, é importante destacar a cautela que teve a convocada em finalizar o recebimento de suas parcelas do seguro-desemprego, decorrente do vínculo empregatício anterior.

Portanto, as alegações apresentadas pelo requerente são razoáveis e faz jus a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste ato, o **Sra. SUMARA DE JESUS DE SOUSA, CPF nº 608.632.253-81 e RG nº 042607952011-0, convocado por meio do Edital de Convocação nº 002/2024, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2024.**

  
**LUÁN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**